



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 564/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 029/2005 SAUDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 029/05, contratação de empresa para prestação de serviços a pacientes encaminhados para a cidade de Curitiba, pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento de saúde, oferecendo hospedagem, alimentação e banho, tendo sido declarado vencedora a empresa: **CASA DE APOIO GARCIA**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** por paciente/dia, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 13 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ÁRILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 07 / 2005
DE N.º 7.453
UMUARAMA, 15 / 07 / 2005
W. Mauzanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO